



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 048/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 1014 DATA: 02/10/2026
ENCARREGADO: Paulo

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.
ENTRADA 05/10/26
DEVOLUÇÃO

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.729 DE 07 DE
MARÇO DE 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 05/10/26

Devolução

~~Art. 1º~~ Fica alterado o *caput* do Art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 01 de outubro de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal